



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1247 / 2015

ALTERA O ART. 172 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

Os Vereadores abaixo signatários, nos termos do inciso I do art. 301 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõem o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo 2º do art. 172 da Resolução nº 1.172/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 172. (...)”

§ 1º (...)

§ 2º A inscrição para o uso da Tribuna será feita em livro específico, até o início da chamada do primeiro Vereador pelo Secretário da Mesa Diretora, com a aposição da assinatura do Vereador em listagem com os nomes definidos em ordem alfabética.”

Art. 2º Inclui o parágrafo 3º ao art. 172 da Resolução nº 1.172/2012, com a seguinte redação:

“Art. 172. (...)”

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º O nome do Vereador que figurar em primeiro lugar na lista de chamada passará para o último na Sessão Ordinária subsequente à que houver o uso da Tribuna, e assim, sucessivamente, até o final da Sessão Legislativa.”

Art. 3º Renumerar o § 3º do art. 172 da Resolução nº

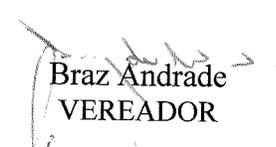


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

1.172/2012 para § 5º, mantendo a sua redação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR


Flávio Alexandre
VEREADOR


Lilian Siqueira
VEREADORA


Dr. Paulo
VEREADOR


Hamilton Magalhães
VEREADOR


Adriano da Farmácia
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

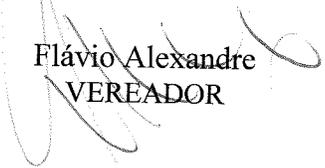
JUSTIFICATIVA

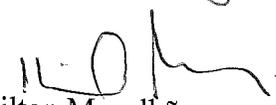
O uso da palavra na Tribuna, pelo Vereador, é instrumento fundamental para o desempenho de seu papel no Legislativo, pois é através dela que a manifestação de seus posicionamentos é levada ao conhecimento da população. Entendemos que a metodologia atual para a inscrição dos Vereadores para utilizar a Tribuna não ficou mais satisfatória do que era, anteriormente à mudança realizada em 2014, merecendo um ajuste. Tem a presente proposição o objetivo de implantar nova sistemática para as inscrições dos edis para falar na Tribuna, com a ordem pré determinada, definida por um critério objetivo e razoável. Assim, pedimos o aval dos ilustres pares desta Casa para aprovar a alteração proposta no Regimento Interno.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR


Dr. Paulo
VEREADOR


Flávio Alexandre
VEREADOR


Hamilton Magalhães
VEREADOR


Lilian Siqueira
VEREADORA


Adriano da Farmácia
VEREADOR